



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Despacho Autorizatório**

**Interessada:** Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

**Assunto** : Contratação direta, em caráter emergencial.

**I - DESPACHO**

1. À vista dos elementos constantes do processo, notadamente a informação prestada pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI 028561642, que acolho como razão de decidir e no exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93, combinados com as disposições dos Decretos Municipais nºs 59.291/2020 e 59.283/2020, amparada pela Lei Federal nº 13.979/2020, **em caráter excepcional e emergencial**, a contratação direta da empresa **Emporio Andaluza Ltda., inscrita no CNPJ/MF n. 05.649.289/0001-98**, tendo por objeto o fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) unidades de cestas de suprimento alimentar, composta por 10 (dez) itens descritos no item 3.1 do Termo de Referência inserto, nas quantidades e prazos previstos do item 8 do referido instrumento, para atender a população em condição de vulnerabilidade, em razão da pandemia por “coronavírus”, ação integrante do Programa Cidade Solidária, pela importância de R\$ 63,49 (sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) por unidade, o que totaliza, o valor de R\$ 3.174.500,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), nos termos da proposta comercial ora encartada.

2. Autorizo, ainda, a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando a dotação n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.90.32.00.00, conforme Nota de Reserva n. 28.509/2020.

3. Fica designada como fiscal a servidora Elaine Cristina de Souza Rocha, como titular, e Bruno Correia Gambaro, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014 e artigo 9, inciso VII, do Decreto Municipal n. 57.578/2017

**II – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES**

1. Publique-se.

2. Publique-se. Após, a SMDHC/CAF-DOF-DEOF para emissão da Nota de Empenho e após, para lavratura do respectivo Termo de Contrato.

São Paulo, 30 de abril de 2020

(assinado eletronicamente)  
**ANA CLÁUDIA CARLETTO**

## Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Carletto, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, em 30/04/2020, às 21:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028561925** e o código CRC **51E82A1B**.

Referência: Processo nº 6074.2020/0002344-1

SEI nº 028561925